



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2020, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ - COREN/CE E A EMPRESA D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº 001.141.393-00.

**CONTRATADA: D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 09.172.237/0001-24, com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua Tiburcio Cavalcante, 2902, Bairro Dionisio Torres, CEP: 60125-101, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **LUANNA SIMOES PEREIRA**, portadora do RG nº 2000002011949 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 004.150.423-21, acordam em apostilar o Contrato nº 10/2020, tendo em vista a alteração abaixo relacionada:

I – Diferença, por repactuação contratual, referente à categoria de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**, conforme planilha acostada às fls.109/110 dos autos do Processo nº 247/2021, conforme descrita abaixo:

GRUPO I				
TÉCNICO EM SEG, DA INFORMAÇÃO	QNT.	ANTERIOR	ATUAL	DIFERENÇA
CUSTO MENSAL DA CATEGORIA	1	R\$ 8.795,77	R\$ 9.228,72	R\$432,95
CUSTO ANUAL		R\$105.549,24	R\$ 110.744,64	R\$5.195,40
<b>CUSTO TOTAL DA DIFERENÇA (JAN/2021 À JUN/2021)</b>				<b>R\$2.597,70</b>

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado e seus aditivos subsequentes.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Fortaleza (CE), 02 de agosto de 2021.

---

**ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**  
Presidente do COREN/CE

---

**LUANNA SIMOES PEREIRA**  
D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Testemunha

---

Nome:  
CPF:

---

Nome:  
CPF:

Visto:  
Procurador Geral do COREN-CE

---

**JOÃO VÍTOR NERYS BATISTA**  
OAB/CE 25.334